COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 44/2018

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATORA: VER.ª CLÁUDIA GANDOR

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº41, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

DATA: 08/05/2018

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público (1 psicologo).

RELATORIA: A matéria em analise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de contratar por seis meses prorrogáveis por mais seis meses um psicólogo, padrão 13 – 40 horas semanais para dar atendimento junto a comunidade escolar, verificando o PL vimos que vem acompanhado de Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro n°19/18 e Declaração de Ordenador de Despesa.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº41, de 16/04/18 está previsto na Lei Orçamentária do Município.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 8 de maio de 2018.

Ver.ª CLÁUDIA GANDOR

Relatora

PELAS CONCLUSÕES:

Gaignara Horan

Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

Câmara Municipa CACEQUI-RS

Prot. 02. 159.18 Pag. 141.

Data 9 15 118

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi -RS

Email: cmcacequi@terra.com.br
"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"